



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 18 de abril de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.534 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 049/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 049/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Decreta ponto facultativo municipal o dia
22 de abril do corrente ano e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo no Município de Ichu, o dia 22 de abril do corrente ano, devendo ser mantidos os serviços de natureza essencial, como licitação, segurança, limpeza, saúde e outros eventualmente necessários, que serão atendidos na forma e horários exigidos pelo Secretário da respectiva..

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu-Bahia
Em 18 de abril de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário